

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante: **Fundação Municipal de Educação de Tubarão**  
Responsável pela Demanda: **Marlise Gisela Nunes**  
Cargo: **Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Educação**  
Telefone: (48) 3621-9414  
E-mail: educacao@tubarao.sc.gov.br

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Existe a necessidade de contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de fórmulas infantis necessárias para garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na rede municipal de ensino da Fundação Municipal de Educação de Tubarão – SC, pela modalidade pregão eletrônico.

**3 MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Isto posto, a aquisição de fórmulas infantis permitirá garantir o preparo das refeições destinadas aos alunos matriculados na rede básica de ensino do município de Tubarão, proporcionando uma alimentação de qualidade, além de possibilitar condições de bom aproveitamento escolar, atendendo às necessidades do corpo discente e as previsões legais aplicáveis ao objeto.

**4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i) A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social;*
- ii) O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;*

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

**5. DESCRITIVO DE ITENS, QUANTIDADES E VALORES**

Para alcançar os resultados acima pretendidos, será necessária a contratação dos seguintes itens, com os quantitativos e valores descritos a seguir.

## FÓRMULAS INFANTIS

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CAT/<br>MAT      | Und | Qtd   | Valor Und | Valor Total   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-------|-----------|---------------|
| 1    | <p><b>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES:</b> Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína e adição prebióticos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.</p> <p><b>Marca pré-aprovada:</b> Danone (Aptamil 1), Nestlé (Nestogeno 1, Nan Confor 1).</p> | 453662           | Kg  | 200   | R\$84,07  | R\$16.814,00  |
| 2    | <p><b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE 6 A 12 MESES:</b> Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite e adição de prebióticos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.</p> <p><b>Marca pré-aprovada:</b> Danone (Aptamil 2), Nestlé (Nestogeno 2, Nan Confor 2).</p>                                           | 453663           | Kg  | 2.000 | R\$81,89  | R\$163.780,00 |
| 3    | <p><b>FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO DE PRIMEIRA INFÂNCIA:</b> Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com vitaminas, minerais e prebióticos (FOS/GOS), indicado para crianças 1 a 3 anos. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius. Embalagem primária: Lata com capacidade entre 400g e 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.</p> <p><b>Marca pré-aprovada:</b> Danone (Aptanutri Premium 3), Nestlé (Ninho 1+).</p>                                                                                                                                          | Aprox.<br>453363 | Kg  | 2.000 | R\$68,76  | R\$137.520,00 |
| 4    | <p><b>FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE:</b> Características Técnicas: Fórmula infantil com predominância da proteína de soro do leite, isenta de lactose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 12º mês de vida, adicionada de nucleotídeos e com baixa osmolaridade, contribuindo para melhora da diarreia e no tratamento da intolerância à lactose,. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS</p>                                                                                                                                                                                | 435949           | Kg  | 200   | R\$189,72 | R\$37.944,00  |

|                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <p>nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 400g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses.</p> <p><b>Marca pré-aprovada:</b> Danone (Aptamil sem lactose), Nestlé (Nan sem lactose).</p> |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

## 6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

Estima-se o valor global de R\$ 356.058,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e cinquenta e oito reais) para a presente contratação, conforme estimativa da despesa feita com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

## 7. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A dotação orçamentária será informada no momento da formalização do(s) contrato(s) oriundo(s) da ATA.

## 8. PRAZO / LOCAL / HORÁRIO DE ENTREGA / EXECUÇÃO

De acordo com as necessidades do setor, conforme detalhado nos documentos complementares ETP e TR.

## 9. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

O fiscal do contrato será informado apenas se necessário e no momento da formalização do(s) contrato(s) oriundo(s) da ATA.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Encaminhamos, ao Departamento de Licitações e Contratos, a presente Demanda, para regular processamento da contratação, com fundamento jurídico na Lei nº 14.133/2021, em tudo atendendo aos regulamentos municipais vigentes.

Em anexo, encaminhamos os documentos necessários.

Tubarão/SC, 14 de outubro de 2025.

---

KARIN DE SOUZA PEREIRA  
Fundação Municipal de Educação  
Nutricionista